



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O BIÊNIO 2022/2024.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ 15.303.537/0001-06 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (75) 3202-1630
RUA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 48.750-000



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O BIÊNIO 2022/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Retirolândia - BA, em cumprimento à Lei Municipal Nº 0152/2005, de 31 de Maio de 2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e das outras providências, convoca os seus integrantes para participarem do processo de eleição dos seus representantes legais para a composição deste Conselho, referente ao Biênio 2022/2024, a qual realizar-se-á dia 23 de Março de 2022, com início às 14h00min horas, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, observando-se o seguinte:

Art.1º. O presente edital tem o objetivo de regulamentar, a eleição dos membros que comporão a representatividade da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal de nº 0152/2005 em seu artigo 6º e inciso II.

Art.2º. De acordo com a Lei Municipal Nº 0152/2005, a sociedade civil será representada pelos segmentos:

- a) Organizações religiosas (1 vaga);
- b) Entidades sindicais (1 vaga);
- c) Associações comunitárias (1 vaga);
- d) Movimentos sociais (1 vaga);
- e) Cooperativas (1 vaga);

Art.3º. Titulares e suplentes serão eleitos em assembleia ordinária, especialmente convocado para esse fim, através de edital publicado em diário oficial, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Todos os membros titulares do Poder Público e da Sociedade Civil cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, e com possibilidade de ser substituído a qualquer tempo a critério de sua representação.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ 15.303.537/0001-06 – ESTADO DA BAHIA

FONE: (75) 3202-1630

RUA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 48.750-000



Cada conselheiro eleito em assembléia para representar sua categoria, estará não só representando a mesma, mas a política como um todo de sua instância de governo.

Art.4º. As indicações deverão ser entregues a partir da data de publicação do edital na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Retiroândia – BA, nos horários de funcionamento da mesma.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.5º. Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia do CMDCA, que acontecerá na data de 20/04/2022, às 14h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Retiroândia – BA.

Art.6º. Os interessados poderão retirar o edital de convocação e as fichas de inscrição, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos horários de funcionamento.

Retiroândia, 03 de Março de 2022.


Janiele Silva de Jesus
Presidente do CMDCA